



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE CASEIROS

INDICAÇÃO Nº 043/2021

A Vereadora que esta subscreve, vêm mui respeitosamente, propor que após os trâmites regimentais seja encaminhada ao Executivo Municipal a presente Indicação, para que seja encaminhado para apreciação da Câmara Municipal de Vereadores projeto de lei visando a contratação de médico pediatra, para atendimento junto à Unidade Básica de Saúde do município.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a apresentação desta Indicação, tendo em vista a grande reivindicação de pais que procuram pelo atendimento pediátrico junto a unidade. Salienta-se que o atendimento através de puericultura nos primeiros anos de vida é de vital importância para o desenvolvimento das crianças, pois são grandes as mudanças em um intervalo curto de tempo, então, para ter certeza de que tudo está indo bem é preciso continuar o acompanhamento regular, porque é na primeira infância que a criança cria hábitos de alimentação e ganha alguns fatores de risco para doenças crônicas como cardiopatias, alergias e asma, as quais são bem mais controladas quando encontradas e tratadas no início. Por fim, o médico pediatra orienta todos os aspectos da saúde: alimentação, comportamento, tratamento de doenças e, sobretudo a prevenção.

Diante do exposto, solicita-se a compreensão do Executivo Municipal para dar andamento à medida sugerida.

SALA DAS SESSÕES, EM 21 DE SETEMBRO DE 2021.


DORVALINA AZEVEDO DE QUADROS
Vereadora-Autora